ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

9 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICPAL DE LOURES

EDITAL

N.º 1/PE

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO, Presidente da Câmara Municipal de Loures, torna público, nos termos do disposto na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, que se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membros de mesa na Eleição Para o Parlamento Europeu, de 9 de junho de 2024.

O número de agentes eleitorais a recrutar encontra-se discriminado no n.º 2, do art.º 4.º da referida Lei.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros da mesa nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do mesmo diploma legal, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa podem inscrever-se, mediante preenchimento do boletim de inscrição, anexo a este Edital, que deverá ser entregue através dos seguintes meios:

- Endereço postal Câmara Municipal de Loures Rua Frederico Tarré n.º 5 - 2674-501 Loures
- Endereço eletrónico geral@cm-loures.pt
- Juntas de Freguesia da área de residência.
- <u>Portal do Eleitor</u> plataforma disponibilizada pela Administração Eleitoral em: <u>https://www.portaldoeleitor.pt/Default.aspx</u>

Loures, 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

Ricardo Leão